

# Aiccopn “certifica” cumprimento dos alvarás



**Manuel Reis Campos**

O IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, vai verificar o cumprimento dos requisitos económicos, técnicos e financeiros, por parte das empresas de construção, para efeitos de revalidação dos seus Alvarás, situação que assume grande relevância, uma vez que tal sucede de forma generalizada, pela primeira vez, desde 2015, ano em que entrou em vigor a referida nova Lei dos Alvarás.

É conhecida a nossa posição em relação a esta Lei, cujas alterações foram introduzidas a pretexto da livre entrada e exercício da atividade das empresas comunitárias em Portugal, transpondo para o nosso ordenamento jurídico a chamada “Diretiva Serviços”, num processo que decorreu sem olhar às especificidades do setor

da construção e, sobretudo, às consequências que iria provocar, agravadas pela referida ausência de controlo.

Hoje estamos confrontados com uma Lei que potencia a clandestinidade e sinistralidade laboral, fruto da desregulação e da maior incerteza e insegurança que introduz, sobretudo nas obras particulares.

E num momento em que as obras públicas, de menor ou maior dimensão, continuam a escassear e quando a reabilitação urbana se apresenta como uma oportunidade para o setor da construção, o facto de grande parte das obras particulares não estar sujeita ao crivo do licenciamento municipal, contribui para que se assista a uma proliferação destas situações de concorrência desleal.

E, neste momento, as situações de trabalho ilegal tanto podem enquadrar empresas que, pura e simplesmente não têm alvará ou certificados para o exercício da atividade, mas também outras que, apesar de serem detentoras ou manterem tais títulos habilitantes, se verifica que os mesmos não estão ajustados à sua atual realidade. O trabalho clandestino é um problema que urge combater, pelo que é imprescindível uma atuação concertada das várias entidades públicas com competência para fiscalizar no terreno estas situações, a que se junta, agora, a realização do controlo officioso por parte do IMPIC, que contará, neste processo, com a intervenção da AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

Queremos salvaguardar todos aqueles que atuam no mercado de forma legal, pelo que, no âmbito do Protocolo de Cooperação que assinámos com o Instituto Regulador, iremos proceder à verificação dos requisitos exigidos. Está em causa a idoneidade, os seguros de acidentes de trabalho, a demonstração do quadro técnico - para as empresas detentoras de Alvarás de Obras Públicas -, bem como a verificação de indicadores económicos, para os detentores de Alvarás de classe 3 e superior. Logo que verificado o cumprimento dos requisitos do Alvará, por parte da empresa associada, a AICCOPN comunicará ao IMPIC esta situação, considerando este Instituto o Controlo Officioso efetuado e, desta forma, revalidado o respetivo Alvará.

De notar que, em caso de incumprimento dos requisitos dos Alvarás de Construção, poderá ser determinada a imediata descida da classe do Alvará ou, mesmo, o seu cancelamento, pelo que há que antecipar e evitar esta situação, recorrendo aos serviços da Associação.

**Presidente da AICCOPN -  
Associação dos Industriais  
da Construção Civil e Obras  
Públicas**

Hoje estamos  
confrontados com  
uma Lei que potencia  
a clandestinidade e  
sinistralidade laboral,  
fruto da desregulação  
e da maior incerteza  
e insegurança que  
introduz, sobretudo nas  
obras particulares